

09/10/2023

Hora: 10:00

Servidor: 

MENSAGEM Nº 24/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – CE

Assunto: Protocolo e Apreciação de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM – CE, fazendo uso de suas atribuições, vem apresentar a esta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação, o consequente Projeto de Lei, cuja ementa dispõe: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO ATRAVÉS DE REGIME JURÍDICO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposição legislativa tem por finalidade a concessão de autorização legislativa ao Executivo Municipal para celebrar termo de colaboração através de regime jurídico de parceria entre a administração pública municipal e organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, com objetivo de promover e realizar programas e projetos de cooperação técnica, pesquisa, assessoria, consultoria, seleção, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnica-científico, fornecimento de pessoal e qualificação profissional, ensino, pesquisa e extensão.

O termo de Colaboração será regido pela Lei Federal nº. 13.019/2014, consolidada pela Lei nº 13.204/2015 e demais legislações pertinentes.

Apresentamos, assim, o consequente Projeto de Lei, para que seja analisado e aprovado, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, por todos os Eminentes Vereadores, por se tratar de proposição legislativa que visa atingir o interesse público primário.

Nesta oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossas expressões de apreço e consideração.

Camocim – CE, em 09 de outubro de 2023.

MARIA ELIZABETE
MAGALHAES:54912598372

Assinado digitalmente por
MARIA ELIZABETE
MAGALHAES:54912598372
Data: 2023.10.09 09:49:21 -
0300

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO ATRAVÉS DE REGIME JURÍDICO DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de colaboração através do regime jurídico de parceria entre a administração pública municipal e organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, com objetivo de promover e realizar programas e projetos de Cooperação Técnica, Pesquisa, Assessoria, Consultoria, Seleção, Treinamento e Desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnica-científico, fornecimento de pessoal e qualificação profissional, ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil previamente escolhida em chamamento público, não podendo ser utilizado para outros fins que exorbitem o objeto do Plano de Trabalho.

§ 2º O Termo de Colaboração terá início na data da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, se do interesse das partes, necessária, para tanto, a manifestação dos partícipes com antecedência de 30 (trinta) dias do termo final de vigência.

Art. 2º O termo de Colaboração será regido pela Lei Federal nº. 13.019/2014, consolidada pela Lei nº 13.204/2015 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º As condições para assinatura do Termo de Colaboração, valores, suspensão e/ou rescisão do ajuste deverão constar no Termo de Colaboração.



PREFEITURA DE
CAMOCIM
CAMOCIM DO PRESENTE E FUTURO

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município aprovadas na Lei orçamentária anual vigente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, aos 09 de outubro de 2023.

MARIA ELIZABETE
MAGALHAES:54912598372

Assinado digitalmente por
MARIA ELIZABETE
MAGALHAES:54912598372
Data: 2023.10.09 09:49:37 -
0300

Maria Elizabete Magalhães

PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM – CE